



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 235/2022 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA SAÚDE

Ao Projeto de Lei nº 162/2022 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2023:

Nome do Projeto / Atividade: REPASSE A ENTIDADES				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Contribuição à Associação de Proteção aos Animais Amigo Peludo e Foz do Iguaçu – APAAP-FI para a castração de cães e gatos.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1001.103040580.1414.3350.41.00.1.002	66	504.561,27	5.000,00	509.561,27
TOTAL			5.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1001.101220100.1190.4490.51.00.1.002	55	1.130.330,95	5.000,00	1.125.330,95
TOTAL			5.000,00	

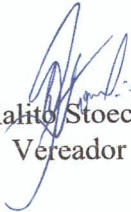
PRODUTO DA AÇÃO: Entidades				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2023		
Unidades		1		5.000,00

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda impositiva destina-se à castração de cães e gatos, que se faz necessária para o controle populacional, evitando o abandono e proporcionando o controle de doenças. O procedimento de castração em cães e gatos será prestado de forma gratuita a animais selecionados, através de procedimento cirúrgico realizado exclusivamente por médico veterinário devidamente habilitado.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2022.


Kalito Stoeckl
Vereador